



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2809/2025,

de 22 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO POR TERMINO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica doravante demitida a servidora Sra. **TUANI DA SILVA CONSALTER**, brasileira, portadora do RG nº. 56.881.414-09 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 498.270.748-06, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 23772 – Série 429, residente e domiciliada na Rua Dionisio Moreira, nº151, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada por este Município para ocupar emprego de **INSPETOR DE ALUNOS FEMININO**, referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, tendo em vista o término do contrato em 20 de abril de 2025.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.809/2025, em fls. 70, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 22 de abril de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal